



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 18/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Fica instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL** para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”** e dá outras providências.

**ARI DO CARMO SANTOS**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais aos senhores(as) abaixo indicados(as), pela presente.

### **P O R T A R I A ;**

**ARTIGO 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Ribeira no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a **Prefeitura Municipal de Ribeira** e a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I – ROSANA MOYA FRAGÃO CONTIPELI – RG 25.445.727-7 SSP/SP – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;**

Suplente: Joice de Moraes Camargo – RG 42.114.661-8 SSP/SP

**II – PAULA ROBERTA SANT’ANNA – RG 44.751.227-45 SSP/SP – representante da Prefeitura Municipal na área da saúde;**

Suplente: Sandra Regina Mariano Antunes- RG 42.232.608-4 SSP/SP

**III – ROMULO RAFAEL DIAS FLORIANO RG.4.621.210-33.SSP/SP) – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Suplente: Gisele Anita Salgado Cunha – RG 25.636.750-4- SSP/SP

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 02 de outubro de 2023.

  
**Ari do Carmo Santos**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria em livro próprio e site desta Prefeitura Ribeira, 02 de outubro de 2023.